



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0489-8	Adenir da Conceição Isabel de Souza	Servente Escolar	Educação	23/05/2017 a 20/08/2017
0140-6	Antonio Carlos Lopes da Silveira	Médico Clínico Geral	Saúde	30/05/2017 a 27/08/2017
0063-9	Ismael Ronaldo Gonçalves	Gari	Meio Ambiente	27/05/2017 a 24/08/2017
1607-1	Katia Maria Gemino Alves	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	27/05/2017 a 24/08/2017
2048-6	Margarida Maria Sentinela da Silva	Servente Escolar	Educação	01/06/2017 a 29/08/2017
0476-6	Patricia Picanço Dutra	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	30/05/2017 a 27/08/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

